



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.561/85  
=====

Em 30 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

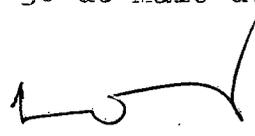
Conceder 10 (dez) dias de férias re-  
lativas ao período 01 de Junho de 1.984 à 31 de Maio de 1.985, ao /  
seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 11 de Junho à 20 de Junho de 1.985.

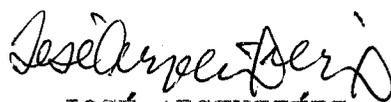
Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Maio de 1.985.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 30 de Maio de 1.985.

  
JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.